

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

ATA nº007/2021 - Comitê Gestor referente ao Acervo Acadêmico

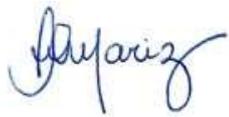
Às 15:00 horas do dia dois de agosto de 2021, o Comitê Gestor reuniu-se, por meio da plataforma virtual *Google Meet*, para tratar dos pontos da pauta a seguir: **1) Continuação da discussão sobre a definição de Acervo Acadêmico dentro da UNIRIO; 2) Planejamento das atividades subsequentes.** Estiveram presentes: Anna Carla Almeida Mariz, Jacqueline Dias da Silva e Márcia Valéria da Silva de Brito Costa. A professora Anna Carla Almeida Mariz iniciou a reunião apresentando documento com a sistematização das respostas dos setores sobre a documentação necessária para ingresso na UNIRIO que apresento a seguir:

Pós-graduação Lato sensu: 1) declaração de veracidade de informações preenchida e assinada; 2) cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação) para cursos realizados no Brasil e com revalidação para cursos realizados no exterior (para medicina); 3) cópia do histórico escolar de Graduação; 4) cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade; 5) cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição); 6) cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino); 7) ficha de inscrição. **Graduação EAD:** 1) Certidão de Nascimento ou Casamento; 2) Documento Oficial de Identidade; 3) Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4) Prova de estar quite com as obrigações militares, quando couber; 5) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente. Caso no ato da matrícula o candidato não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar declaração provisória emitida pelo estabelecimento em que concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio; 6) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente; 7) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; 8) Cadastro de Pessoa Física – CPF; 9) Cópia da publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio e/ou declaração original da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso; 10) O candidato que tiver cursado o Ensino Médio em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior ou a conclusão do Ensino Médio no Brasil.

Graduação – SISU - Documentação básica obrigatória (comum a todas as modalidades de acesso): 1) Documento oficial de identidade; 2) Comprovante de quitação Eleitoral (para candidatos com mais de 18 anos); 3) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; 4) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente; 5) Comprovante de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos); Documentação para comprovação de renda referente às cotas que exigem renda per capita de até 1,5 salário mínimo (de acordo com a realidade socioeconômica do candidato): 1) Declaração de composição de núcleo familiar; 2) Declaração de União Estável (se for o caso); 3) Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 4) Certidão de Óbito (somente dos pais, se for o caso); 5) Contas de luz dos últimos 3 meses provenientes do endereço do núcleo familiar do Candidato; 6) Contracheques dos 3 meses anteriores à inscrição do candidato no processo seletivo, no mínimo; 7) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver (arquivo em PDF fornecido pela Receita Federal); 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada, (página com identificação e todas as páginas com contrato de trabalho, mesmo que em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; (caso o membro familiar se encontre desempregado, apresentar a CTPS mesmo que em

branco); 9) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 10) Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, pelo menos; 11) Extrato mais recente do pagamento de benefício de aposentadoria; 12) Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada preenchida; 13) Comprovante de inscrição no CadÚnico; 14) Quaisquer documentos que o candidato entenda como úteis. Documentação para comprovação de pretos e pardos: 1) Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato. Documentação para comprovação de indígenas: 1) Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato (obrigatório); 2) RANI – Registro de Nascimento Indígena ou; 3) Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista ou; 4) Declaração de Pertencimento a povo indígena emitida pela FUNAI. Documentação para comprovação de deficiência: 1) Laudo médico descritivo onde conste as seguintes informações: a) Identificação da pessoa com deficiência, com nome e documento de identificação, preferencialmente o CPF; b) A CID que determina a limitação funcional responsável pela deficiência. No caso de existir mais de um, cita-se o principal; c) A origem da deficiência: congênita, adquirida, acidente de trabalho, acidente não relacionado ao trabalho, doença; - Descrição detalhada das alterações causadas pela deficiência; d) Descrição das limitações funcionais para as atividades do cotidiano e de apoios que auxiliam a pessoa; - Registro do tipo de deficiência; e) Carimbo com a identificação do Profissional de saúde avaliador, com seu respectivo número de inscrição no conselho de medicina e assinatura; f) Data; g) Assinatura de ciência e autorização da PCD, autorizando a divulgação do laudo à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO - Ministério da Educação, quando solicitado por este. **Graduação por Transferência externa, reingresso e revinculação** - Documentos comuns: 1) Documento oficial de identidade; 2) CPF – Cadastro de Pessoa Física; 3) Comprovante de quitação eleitoral; 4) Documento de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos; 5) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes; 6) Programas das disciplinas do Curso de origem; 7) Se candidato estrangeiro, passaporte e visto de permanência válidos; 8) Diploma do ensino médio para os candidatos à transferência externa; 9) Histórico Escolar atualizado até o último período cursado (1º semestre de 2020) emitido pelo responsável da instituição de origem, onde constem os dados relativos ao processo seletivo discente e o número de horas-aula de cada disciplina cursada, com as respectivas notas ou menções obtidas e eventuais períodos de trancamento. Para reingresso e revinculação: 1) Cópia do diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registrado ou da declaração original emitida e assinada pelo responsável da unidade acadêmica de origem de que o mesmo esteja em fase de registro. Para transferência externa: 1) Comprovante de estar regularmente matriculado no 1º semestre de 2020, em Instituição de Ensino Superior, no mesmo curso pretendido na UNIRIO, emitida e assinada pelo responsável da instituição de origem. Após a apresentação, a diretora da Biblioteca Central, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa sugeriu que fosse feita uma planilha com dois eixos (documentos e formas de acesso) para facilitar a visualização, inclusive para a futura empresa que venha a fazer o serviço de digitalização e perguntou se entendem como possível uma futura parceria entre a UNIRIO e o DETRAN para acesso ao banco de dados desse último a fim de buscar dados referentes aos alunos. Comentou, ainda, que a UNIRIO é muito compartimentada, com as escolas isoladas, com uma visão não estratégica do uso da informação. Em seguida a professora Anna Carla Almeida Mariz perguntou se todos aprovam a listagem, estabelecendo que esses serão os documentos a serem digitalizados, uma vez que os outros documentos relativos à vida acadêmica gerados durante os cursos já estão no SIE,

sendo então nato-digitais. Os presentes aprovaram a proposta. Ficou definido que na próxima reunião já começarão a discussão sobre a digitalização da documentação. A servidora Jacqueline Dias da Silva comentou que na UFOPA os próprios servidores que estavam fazendo o serviço de digitalização da documentação lá existente. A diretora da Biblioteca Central, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa comentou da disparidade de preços entre as empresas de digitalização e entre serviços de cópia de registros e de confecção de registros novos. A professora Anna Carla Almeida Mariz comentou que entende que seria mais lógico digitalizar somente os documentos dos alunos que estivessem concluindo os cursos, pois haveria muita perda por conta dos alunos que não concluem a graduação e, então, a diretora da Biblioteca Central, Márcia Valéria da Silva de Brito Costa sugeriu verificar se a documentação dos alunos que não concluem a graduação é de guarda permanente para se estabelecer uma política escalonada, baseada na questão dos custos. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, a presente ata foi lavrada por mim, Márcia Heloisa Santos de Almeida, que secretariei esta reunião, e vai assinada pela professora Anna Carla Almeida Mariz.



TTDD: 010